DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Apostilamentos 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital 2

Poder Legislativo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 8.814/25
DE 9 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.711/25 de 07/04/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Despacho nº 50/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Requerimento protocolado sob o nº 2.039/25 pelo Sr. Zerubadel Caetano Pereira;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo reconhecimento da nulidade do ato de exoneração e pela determinação do retorno ao serviço público para o exercício do cargo de Vigilante e o consequente arquivamento da referida Sindicância;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.711/25 de 07/04/25, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino à Divisão de Recursos Humanos a adoção das providências legais objetivando o retorno do Servidor ao serviço público para o exercício do cargo de Vigilante e o consequente arquivamento da referida Sindicância, contactando os setores relacionados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 8.815/25
DE 9 DE JUNHO DE 2.025

KLEBER LOPES DE SOUSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 8.692/25 de 28/03/25 foi instaurada Sindicância Administrativa objetivando apurar causas e responsabilidades sobre o contido no Parecer Jurídico objeto do Despacho nº 293/2025/SMNJ/Procuradoria Jurídica, objeto do Processo TC-00017227.989.24-1 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a contratação da empresa Service Tecnologia em Segurança Ltda;

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante opinou pelo arquivamento da referida Sindicância em virtude do julgamento favorável pelo tribunal de Contas do Estado de São Paulo que considerou regular o contrato, não havendo indícios de irregularidades que justifiquem a continuidade das investigações;

R E S O L V E:

Acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância objeto da Portaria nº 8.692/25 de 28/0325, bem como o Parecer exarado e ADOTO os termos e fundamentações apresentadas e determino o arquivamento de todo o Processo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
Aos 9 de junho de 2.025
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Francisco Carlos Binhardi
Diretor da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO CONTRATUAL Nº 038/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2025;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: BBH Eletro Eletrônicos Comércio e Serviços Ltda;

OBJETO: Aquisição de condicionadores de ar;

VALOR: R$41.234,70;

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n° 018/2025.

Bastos/SP., 09.06.2025. Kléber Lopes de Sousa - Prefeito Municipal.

.....

Apostilamentos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 042/2024;

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos;

CONTRATADA: P&P Colibri - Consultoria e Soluções S/S Ltda;

Objeto: Correção de informação formal: Onde se lê "1° Aditamento Contratual ao Contrato n° 042/2024", leia-se "2° Aditamento Contratual ao Contrato n° 042/2024". Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais informações do documento original.

Bastos/SP., 09.06.2025. - Kléber Lopes de Sousa - Prefeitura Municipal de Bastos.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que o senhor **Anderson Luiz Rodrigues de Lima**, portador do CPF nº 339.XXX.XXX-55, aprovado em 19º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 09 de Junho de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BASTOS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:-

Art. 1º -

De conformidade com o que preceitua o Artigo 21 - § único da Lei Municipal nº 870/1990 de 17/04/1990, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, bem como o item 13.4 do Edital do Concurso Público 01/2024, e, considerando que o senhor **Fabio da Silva Marcolino**, portador do CPF nº 291.XXX.XXX-01, aprovado em 18º lugar no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de Motorista de Transporte Coletivo, não compareceu dentro do prazo estipulado para a posse e exercício do cargo concursado, fica o mesmo **desclassificado** do Concurso Público nº 01/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Bastos/SP, 09 de Junho de 2025.
KLEBER LOPES DE SOUSA
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 032/2025

De 9 de junho de 2025.

Valter Bataline, Presidente da Câmara Municipal de Bastos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Conceder à Sra. **Evellyng Munique Zago dos Santos Massarotti**, servidora pública da Câmara Municipal de Bastos, lotada no cargo de Analista de Licitações e Compras, 10 (dez) dias de férias em descanso, **a partir do dia 10 de julho de 2025**, e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de 19/09/2023 a 18/09/2024; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em descanso referentes ao mesmo período aquisitivo.

II **-** Designar a servidora pública da Câmara Municipal – Sra. **Lidiane Ribeiro Vieira**, lotada no cargo de Analista de Contabilidade, para responder pelo cargo de Analista de Licitações e Compras, pelo período de 10 (dez) dias, **a partir do dia 10 de julho de 2025**, por ocasião das férias em descanso da titular do cargo, percebendo a remuneração de acordo com a legislação vigente.

III - Conceder ao Sr. **Vinicius Tolentino Mantovani**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Auxiliar de Secretário Legislativo de Administração, 10 (dez) dias de férias em descanso, **a partir do dia 07 de julho de 2025,** e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de 02/01/2024 a 01/01/2025; já foram concedidos 10 (dez) dias de férias em descanso referentes ao mesmo período aquisitivo.

IV - Conceder ao Sr. **Francisco Pena Branca Ferreira da Silva**, servidor público da Câmara Municipal de Bastos, lotado no cargo de Zelador, 20 (vinte) dias de férias em descanso, a partir do dia 10 de julho de 2025 e 10 (dez) dias de férias em pecúnia, referentes ao período de 21/06/2024 a 20/06/2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Bastos,
Em 09 de junho de 2025.
Valter Bataline
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Bastos, em livro próprio, sob o **nº. 032/2025,** publicada e afixada no local público de costume na data supra.

Terezinha Elisa Teles de Carvalho
Secretária Legislativa de Administração

.....